

**Produtos do Agribusiness - Oferta do MERCOSUL em setembro de 2004 e
média 2007-2009 das importações brasileiras totais e procedentes da UE (USD mil)**

NCM jul/2010	Descrição	TEC %	Oferta MERCOSUL SET/2004 (*)	BRA-Média Imp Total 2007-09 (US\$ 1000)	BRA-Média Imp UE 2007-09 (US\$ 1000)	Comentários
0101.10.10	Cavalos	0	A	2.611,6	464,2	
0101.10.90	Outros	4	A	-	-	
0101.90.10	Cavalos	2	A (0X0)	584,4	420,1	
0101.90.90	Outros	4	A (0X0)	1,7	1,7	
0102.10.10	Prenhes ou com cria ao pé	0	A	124,1	-	
0102.10.90	Outros	0	A	99,8	-	
0102.90.11	Prenhes ou com cria ao pé	2	A	2.382,9	-	
0102.90.19	Outros	2	B	391,1	-	
0102.90.90	Outros	2	A (0X0)	9.842,5	-	
0103.10.00	--Reprodutores de raça pura	0	A	308,4	138,4	
0103.91.00	--De peso inferior a 50kg	2	A (0X0)	-	-	
0103.92.00	--De peso igual ou superior a 50kg	2	A (0X0)	-	-	
0104.10.11	Prenhes ou com cria ao pé	0	A	14,4	-	
0104.10.19	Outros	0	A	94,3	-	
0104.10.90	Outros	2	A	803,7	-	
0104.20.10	Reprodutores de raça pura	0	A	3,1	-	
0104.20.90	Outros	2	A	-	-	
0105.11.10	De linhas puras ou híbridas, para reprodução	0	A	5.677,2	364,4	
0105.11.90	Outros	2	A (0X0)	12,3	12,3	
0105.12.00	--Peruas e perus	2	A	-	-	
0105.19.00	--Outros	2	A	-	-	
0105.94.00	--Galos e galinhas	4	A	-	-	
0105.99.00	--Outros	4	A	-	-	
0106.11.00	--Primatas	4	A	0,0	-	
0106.12.00	--Baleias, golfinhos e marsuínos (mamíferos da ordem dos cetáceos); peixes-boi e dugongos (mamíferos da ordem dos sirênios)	4	A	-	-	
0106.19.00	--Outros	4	A	72,8	1,5	
0106.20.00	--Répteis (incluídas as serpentes e as tartarugas marinhas)	4	A	-	-	
0106.31.00	--Aves de rapina	4	A	-	-	
0106.32.00	--Psitacíformes (incluídos os papagaios, os periquitos, as araras e as cacatuas)	4	A	-	-	
0106.39.10	Avestruzes (Struthio camelus), para reprodução	0	A	-	-	
0106.39.90	Outras	4	A	-	-	
0106.90.00	-Outros	4	A	61,2	3,8	
0201.10.00	-Carcaças e meias-carcaças	10	C	556,8	-	
0201.20.10	Quartos dianteiros	10	C	266,7	-	

**Produtos do Agribusiness - Oferta do MERCOSUL em setembro de 2004 e
média 2007-2009 das importações brasileiras totais e procedentes da UE (USD mil)**

NCM jul/2010	Descrição	TEC %	Oferta MERCOSUL SET/2004 (*)	BRA-Média Imp Total 2007-09 (US\$ 1000)	BRA-Média Imp UE 2007-09 (US\$ 1000)	Comentários
0201.20.20	Quartos traseiros	10	C	705,4	-	
0201.20.90	Outras	10	C	7.667,8	-	
0201.30.00	-Desossadas	12	D	68.843,3	-	
0202.10.00	-Carcaças e meias-carcaças	10	C	-	-	
0202.20.10	Quartos dianteiros	10	C	55,1	-	
0202.20.20	Quartos traseiros	10	C	-	-	
0202.20.90	Outras	10	C	2.243,4	-	
0202.30.00	-Desossadas	12	D	31.208,3	-	
0203.11.00	--Carcaças e meias-carcaças	10	C	-	-	
0203.12.00	--Pernas, pás e respectivos pedaços, não desossados	10	C	19,4	19,4	
0203.19.00	--Outras	10	C	77,0	77,0	
0203.21.00	--Carcaças e meias-carcaças	10	PF 20%	-	-	
0203.22.00	--Pernas, pás e respectivos pedaços, não desossados	10	C	-	-	
0203.29.00	--Outras	10	PF 20%	0,7	-	
0204.10.00	-Carcaças e meias-carcaças de cordeiro, frescas ou refrigeradas	10	C	48,0	-	
0204.21.00	--Carcaças e meias-carcaças	10	C	1.090,4	-	
0204.22.00	--Outras peças não desossadas	10	C	90,2	-	
0204.23.00	--Desossadas	10	C	-	-	
0204.30.00	-Carcaças e meias-carcaças de cordeiro, congeladas	10	C	279,4	-	
0204.41.00	--Carcaças e meias-carcaças	10	C	91,2	-	
0204.42.00	--Outras peças não desossadas	10	C	17.821,4	-	
0204.43.00	--Desossadas	10	C	1.376,1	-	
0204.50.00	-Carnes de animais da espécie caprina	10	C	-	-	
0205.00.00	Carnes de animais das espécies cavalar, asinina e muar, frescas, refrigeradas ou congeladas.	10	A (0X0)	-	-	
0206.10.00	-Da espécie bovina, frescas ou refrigeradas	10	C	-	-	
0206.21.00	--Línguas	10	C	-	-	
0206.22.00	--Fígados	10	C	3.952,9	-	
0206.29.10	Rabos	10	C	228,4	-	
0206.29.90	Outros	10	C	14,8	-	
0206.30.00	-Da espécie suína, frescas ou refrigeradas	10	C	4,3	4,3	
0206.41.00	--Fígados	10	C	-	-	
0206.49.00	--Outras	10	C	-	-	
0206.80.00	-Outras, frescas ou refrigeradas	10	C	-	-	
0206.90.00	-Outras, congeladas	10	C	-	-	
0207.11.00	--Não cortadas em pedaços, frescas ou refrigeradas	10	B	-	-	

**Produtos do Agribusiness - Oferta do MERCOSUL em setembro de 2004 e
média 2007-2009 das importações brasileiras totais e procedentes da UE (USD mil)**

NCM jul/2010	Descrição	TEC %	Oferta MERCOSUL SET/2004 (*)	BRA-Média Imp Total 2007-09 (US\$ 1000)	BRA-Média Imp UE 2007-09 (US\$ 1000)	Comentários
0207.12.00	--Não cortadas em pedaços, congeladas	10	B	19,9	-	
0207.13.00	--Pedaços e miudezas, frescos ou refrigerados	10	B	-	-	
0207.14.00	--Pedaços e miudezas, congelados	10	B	1.323,4	-	
0207.24.00	--Não cortadas em pedaços, frescas ou refrigeradas	10	C	-	-	
0207.25.00	--Não cortadas em pedaços, congeladas	10	C	-	-	
0207.26.00	--Pedaços e miudezas, frescos ou refrigerados	10	C	-	-	
0207.27.00	--Pedaços e miudezas, congelados	10	C	-	-	
0207.32.00	--Não cortadas em pedaços, frescas ou refrigeradas	10	C	-	-	
0207.33.00	--Não cortadas em pedaços, congeladas	10	C	-	-	
0207.34.00	--Fígados gordos ("foies gras"), frescos ou refrigerados	10	C	19,4	19,4	
0207.35.00	--Outras, frescas ou refrigeradas	10	C	-	-	
0207.36.00	--Outras, congeladas	10	C	95,1	95,1	
0208.10.00	-De coelhos ou de lebres	10	A (0X0)	-	-	
0208.30.00	-De primatas	10	C	-	-	
0208.40.00	-De baleias, golfinhos e marsuínos (mamíferos da ordem dos cetáceos); de peixes-boi e dugongos (mamíferos da ordem dos sirênios)	10	C	-	-	
0208.50.00	-De répteis (incluídas as serpentes e as tartarugas marinhas)	10	C	-	-	
0208.90.00	-Outras	10	C	1,7	1,7	
0209.00.11	Fresco, refrigerado ou congelado	6	C	16,6	16,6	
0209.00.19	Outros	6	C	-	-	
0209.00.21	Fresca, refrigerada ou congelada	6	C	-	-	
0209.00.29	Outras	6	C	-	-	
0209.00.90	Outros	6	C	-	-	
0210.11.00	--Pernas, pás e respectivos pedaços, não desossados	10	C	594,8	591,9	
0210.12.00	--Toucinho entremeado de carne, e seus pedaços	10	C	10,8	10,6	
0210.19.00	--Outras	10	C	2.214,3	2.031,5	
0210.20.00	-Carnes da espécie bovina	10	A (0X0)	-	-	
0210.91.00	--De primatas	10	C	-	-	
0210.92.00	--De baleias, golfinhos e marsuínos (mamíferos da ordem dos cetáceos); de peixes-boi e dugongos (mamíferos da ordem dos sirênios)	10	C	-	-	
0210.93.00	--De répteis (incluídas as serpentes e as tartarugas marinhas)	10	C	-	-	
0210.99.00	--Outras	10	C	359,0	-	
0401.10.10	Leite UHT ("Ultra High Temperature")	14	D	374,3	3,8	

**Produtos do Agribusiness - Oferta do MERCOSUL em setembro de 2004 e
média 2007-2009 das importações brasileiras totais e procedentes da UE (USD mil)**

NCM jul/2010	Descrição	TEC %	Oferta MERCOSUL SET/2004 (*)	BRA-Média Imp Total 2007-09 (US\$ 1000)	BRA-Média Imp UE 2007-09 (US\$ 1000)	Comentários
0401.10.90	Outros	12	D	3,5	-	
0401.20.10	Leite UHT ("Ultra High Temperature")	14	D	2.250,8	7,5	
0401.20.90	Outros	12	D	-	-	
0401.30.10	Leite	12	D	37,6	-	
0401.30.21	UHT ("Ultra High Temperature")	14	D	115,9	-	
0401.30.29	Outros	12	D	-	-	
0402.10.10	Com um teor de arsênio, chumbo ou cobre, considerados isoladamente, inferior a 5 ppm	28	E	10.411,6	851,2	
0402.10.90	Outros	28	E	10.241,6	-	
0402.21.10	Leite integral	28	PF 20%	88.454,6	1.605,0	
0402.21.20	Leite parcialmente desnatado	28	E	-	-	
0402.21.30	Creme de leite	16	E	-	-	
0402.29.10	Leite integral	28	E	49,5	-	
0402.29.20	Leite parcialmente desnatado	28	E	3.406,4	-	
0402.29.30	Creme de leite	16	E	6,3	4,7	
0402.91.00	--Sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	14	PF 20%	-	-	
0402.99.00	--Outros	28	PF 20%	0,0	0,0	
0403.10.00	-Iogurte	16	E	-	-	
0403.90.00	-Outros	16	E	1.976,3	145,9	
0404.10.00	-Soro de leite, modificado ou não, mesmo concentrado ou adicionado de açúcar ou de outros edulcorantes	28	PF 20%	37.996,2	10.016,7	
0404.90.00	-Outros	14	PF 20%	8.841,7	115,9	
0405.10.00	-Manteiga	16	PF 20%	6.235,9	521,8	
0405.20.00	-Pastas de espalhar de produtos provenientes do leite	16	E	147,3	147,3	
0405.90.10	Óleo butírico de manteiga ("butter oil")	16	E	1.138,1	-	
0405.90.90	Outras	16	E	-	-	
0406.10.10	Mussarela	28	E	5.878,3	-	
0406.10.90	Outros	16	E	239,1	236,1	
0406.20.00	-Queijos ralados ou em pó, de qualquer tipo	16	E	1.912,8	0,5	
0406.30.00	-Queijos fundidos, exceto ralados ou em pó	16	E	1.152,6	347,9	
0406.40.00	-Queijos de pasta moída e outros queijos que apresentem veios produzidos por <i>Penicillium roqueforti</i>	16	E	1.726,0	379,8	
0406.90.10	Com um teor de umidade inferior a 36,0%, em peso (massa dura)	28	E	7.454,6	1.132,4	
0406.90.20	Com um teor de umidade superior ou igual a 36,0% e inferior a 46,0%, em peso (massa semidura)	28	PF 20%	13.398,1	4.017,8	

**Produtos do Agribusiness - Oferta do MERCOSUL em setembro de 2004 e
média 2007-2009 das importações brasileiras totais e procedentes da UE (USD mil)**

NCM jul/2010	Descrição	TEC %	Oferta MERCOSUL SET/2004 (*)	BRA-Média Imp Total 2007-09 (US\$ 1000)	BRA-Média Imp UE 2007-09 (US\$ 1000)	Comentários
0406.90.30	Com um teor de umidade superior ou igual a 46,0% e inferior a 55,0%, em peso (massa macia)	16	E	2.061,1	1.743,6	
0406.90.90	Outros	16	E	2.613,4	2.343,1	
0407.00.11	De galinhas	0	A	15.698,4	4.655,6	
0407.00.19	Outros	0	A	1.863,5	225,9	
0407.00.90	Outros	8	C	-	-	
0408.11.00	--Secas	10	C	-	-	
0408.19.00	--Outras	10	C	-	-	
0408.91.00	--Secos	10	C	4,0	-	
0408.99.00	--Outros	10	C	-	-	
0409.00.00	Mel natural.	16	A (0X0)	2,9	-	
0410.00.00	Produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outras posições.	14	E	71,7	-	
0501.00.00	Cabelos em bruto, mesmo lavados ou desengordurados; desperdícios de cabelo.	8	A	1.082,7	4,1	
0502.10.11	Lavadas, alvejadas ou desengorduradas, mesmo tintas	8	A	5.345,8	0,6	
0502.10.19	Outras	8	A	-	-	
0502.10.90	Outros	8	A	246,3	-	
0502.90.10	Pêlos	8	A	295,9	218,6	
0502.90.20	Desperdícios	8	A	-	-	
0504.00.11	De bovinos	8	A	3.244,3	-	
0504.00.12	De ovinos	8	A	2.824,9	926,5	
0504.00.13	De suínos	8	A	88.952,5	54.552,1	
0504.00.19	Outras	8	A	49,9	-	
0504.00.90	Outros	4	A	128,3	-	
0505.10.00	-Penas dos tipos utilizados para enchimento ou estofamento; penugem	8	A	1.061,2	976,7	
0505.90.00	-Outros	8	A	59,2	-	
0506.10.00	-Osseína e ossos acidulados	8	A	-	-	
0506.90.00	-Outros	8	A	1,4	1,4	
0507.10.00	-Marfim; pó e desperdícios de marfim	8	A	0,2	-	
0507.90.00	-Outros	8	A	31,8	-	

**Produtos do Agribusiness - Oferta do MERCOSUL em setembro de 2004 e
média 2007-2009 das importações brasileiras totais e procedentes da UE (USD mil)**

NCM jul/2010	Descrição	TEC %	Oferta MERCOSUL SET/2004 (*)	BRA-Média Imp Total 2007-09 (US\$ 1000)	BRA-Média Imp UE 2007-09 (US\$ 1000)	Comentários
0508.00.00	Coral e matérias semelhantes, em bruto ou simplesmente preparados, mas não trabalhados de outro modo; conchas e carapaças de moluscos, crustáceos ou de equinodermes e ossos de sibas, em bruto ou simplesmente preparados, mas não cortados em forma determinada, seus pós e desperdícios.	8	A	56,0	-	
0510.00.10	Pâncreas de bovino	0	A	-	-	
0510.00.90	Outros	2	A	4.677,0	829,6	
0511.10.00	-Sêmen de bovino	0	A	15.362,2	2.885,9	
0511.99.10	Embriões de animais	0	A	2.016,4	21,1	
0511.99.20	Sêmen animal	0	A	146,2	63,8	
0511.99.30	Ovos de bicho-da-sêda	0	A	-	-	
0511.99.91	Crinas e seus desperdícios, mesmo em mantas, com ou sem suportes	8	A	50,7	-	
0511.99.99	Outros	8	A	14.382,8	622,9	
0601.10.00	-Bulbos, tubérculos, raízes tuberosas, rebentos e rizomas, em repouso vegetativo	0	A	5.694,4	5.690,4	
0601.20.00	-Bulbos, tubérculos, raízes tuberosas, rebentos e rizomas, em vegetação ou em flor; mudas, plantas e raízes de chicória	0	A	1,9	1,9	
0602.10.00	-Estacas não enraizadas e enxertos	2	A	3,2	3,2	
0602.20.00	-Árvores, arbustos e silvados, de frutos comestíveis, enxertados ou não	2	A	10,7	-	
0602.30.00	-Rododendros e azaléias, enxertados ou não	2	A	-	-	
0602.40.00	-Roseiras, enxertadas ou não	2	A	-	-	
0602.90.10	Micélios de cogumelos	2	A	10,4	-	
0602.90.21	De orquídea	0	A	2.221,6	1.841,0	
0602.90.29	Outras	0	A	1.743,7	1.132,5	
0602.90.81	De cana-de-açúcar	0	A	-	-	
0602.90.82	De videira	0	A	176,0	97,3	
0602.90.83	De café	0	A	-	-	
0602.90.89	Outras	0	A	2.388,0	15,9	
0602.90.90	Outras	2	A	73,9	48,9	
0603.11.00	--Rosas	10	C	1.930,4	10,7	
0603.12.00	--Cravos	10	C	196,8	-	
0603.13.00	--Orquídeas	10	C	-	-	
0603.14.00	--Crisântemos	10	C	-	-	

**Produtos do Agribusiness - Oferta do MERCOSUL em setembro de 2004 e
média 2007-2009 das importações brasileiras totais e procedentes da UE (USD mil)**

NCM jul/2010	Descrição	TEC %	Oferta MERCOSUL SET/2004 (*)	BRA-Média Imp Total 2007-09 (US\$ 1000)	BRA-Média Imp UE 2007-09 (US\$ 1000)	Comentários
0603.19.00	--Outros	10	C	402,3	8,5	
0603.90.00	-Outros	10	C	30,1	1,9	
0604.10.00	-Musgos e líquens	8	A	24,3	0,1	
0604.91.00	--Frescos	8	A	-	-	
0604.99.00	--Outros	8	A	39,0	0,2	
0701.10.00	-Para sementeira	0	A	3.303,4	2.418,6	
0701.90.00	-Outras	10	A	622,6	5,0	
0702.00.00	Tomates, frescos ou refrigerados.	10	C	131,5	-	
0703.10.11	Para sementeira	0	A	-	-	
0703.10.19	Outras	10	A	50.316,8	3.296,2	
0703.10.21	Para sementeira	0	A	-	-	
0703.10.29	Outras	10	C	5,1	5,1	
0703.20.10	Para sementeira	0	A	10,0	-	
0703.20.90	Outros	10	E	103.198,7	900,7	
0703.90.10	Para sementeira	0	A	-	-	
0703.90.90	Outros	10	C	6,1	0,0	
0704.10.00	-Couve-flor e brócolos	10	C	-	-	
0704.20.00	-Couve-de-bruxelas	10	C	-	-	
0704.90.00	-Outros	10	C	-	-	
0705.11.00	--Repolhudas	10	C	0,2	-	
0705.19.00	--Outras	10	C	3,3	-	
0705.21.00	--Endívia ("Witloof") (Cichorium intybus var. foliosum)	10	C	124,6	3,1	
0705.29.00	--Outras	10	C	0,7	-	
0706.10.00	-Cenouras e nabos	10	C	83,0	5,9	
0706.90.00	-Outros	10	C	3,3	-	
0707.00.00	Pepinos e pepininhos ("cornichons"), frescos ou refrigerados.	10	C	-	-	
0708.10.00	-Ervilhas (Pisum sativum)	10	C	2,7	-	
0708.20.00	-Feijões (Vigna spp., Phaseolus spp.)	10	A (0X0)	-	-	
0708.90.00	-Outros legumes de vagem	10	C	0,1	-	
0709.20.00	-Aspargos	10	A (0X0)	846,6	0,0	
0709.30.00	-Berinjelas	10	C	-	-	
0709.40.00	-Aipo, exceto aipo-rábano	10	C	0,4	-	
0709.51.00	--Cogumelos do género Agaricus	10	C	11,5	11,5	
0709.59.00	--Outros	10	C	102,4	102,4	
0709.60.00	-Pimentões e pimentas dos géneros Capsicum ou Pimenta	10	C	0,1	-	

**Produtos do Agribusiness - Oferta do MERCOSUL em setembro de 2004 e
média 2007-2009 das importações brasileiras totais e procedentes da UE (USD mil)**

NCM jul/2010	Descrição	TEC %	Oferta MERCOSUL SET/2004 (*)	BRA-Média Imp Total 2007-09 (US\$ 1000)	BRA-Média Imp UE 2007-09 (US\$ 1000)	Comentários
0709.70.00	-Espinafres, espinafres-da-nova-zelândia e espinafres gigantes	10	C	-	-	
0709.90.11	Para semeadura	0	A	-	-	
0709.90.19	Outros	10	A (0X0)	0,6	-	
0709.90.20	Alcachofras	10	C	6,0	5,9	
0709.90.90	Outros	10	C	16,5	0,4	
0710.10.00	-Batatas	10	C	56,9	50,6	
0710.21.00	--Ervilhas (Pisum sativum)	10	C	5.037,7	2.471,2	
0710.22.00	--Feijões (Vigna spp., Phaseolus spp.)	10	C	13,2	13,2	
0710.29.00	--Outros	10	C	326,0	311,8	
0710.30.00	-Espinafres, espinafres-da-nova-zelândia e espinafres gigantes	10	C	618,6	581,0	
0710.40.00	-Milho doce	10	C (0X0)	541,8	180,9	
0710.80.00	-Outros produtos hortícolas	10	C	1.735,7	875,9	
0710.90.00	-Misturas de produtos hortícolas	10	C	442,8	291,3	
0711.20.10	Com água salgada	10	E	421,8	84,6	
0711.20.20	Com água sulfurada ou adicionada de outras substâncias	10	C	-	-	
0711.20.90	Outras	10	C	7,9	7,9	
0711.40.00	-Pepinos e pepininhos ("cornichons")	10	A (0X0)	1,3	-	
0711.51.00	--Cogumelos do gênero Agaricus	10	A (0X0)	5.308,8	-	
0711.59.00	--Outros	10	A (0X0)	7,7	7,7	
0711.90.00	-Outros produtos hortícolas; misturas de produtos hortícolas	10	C	1.847,0	303,6	
0712.20.00	-Cebolas	10	C	6.198,8	15,5	
0712.31.00	--Cogumelos do gênero Agaricus	10	C	353,1	97,3	
0712.32.00	--Orelhas-de-judas (Auricularia spp.)	10	C	2,7	2,7	
0712.33.00	--Tremelas (Tremella spp.)	10	C	21,7	-	
0712.39.00	--Outros	10	C	1.498,6	234,8	
0712.90.10	Alho em pó	10	PF 20%	1.289,8	0,5	
0712.90.90	Outros	10	C	15.560,5	865,5	
0713.10.10	Para semeadura	0	A	152,0	-	
0713.10.90	Outras	10	D	15.654,9	-	
0713.20.10	Para semeadura	0	A	-	-	
0713.20.90	Outros	10	C	4.793,5	1,0	
0713.31.10	Para semeadura	0	A	79,6	-	
0713.31.90	Outros	10	C	38,7	-	

**Produtos do Agribusiness - Oferta do MERCOSUL em setembro de 2004 e
média 2007-2009 das importações brasileiras totais e procedentes da UE (USD mil)**

NCM jul/2010	Descrição	TEC %	Oferta MERCOSUL SET/2004 (*)	BRA-Média Imp Total 2007-09 (US\$ 1000)	BRA-Média Imp UE 2007-09 (US\$ 1000)	Comentários
0713.32.10	Para semeadura	0	A	0,6	-	
0713.32.90	Outros	10	C	0,1	-	
0713.33.11	Para semeadura	0	A	814,8	0,3	
0713.33.19	Outros	10	C	85.172,6	-	
0713.33.21	Para semeadura	0	A	113,0	-	
0713.33.29	Outros	10	C	8.877,5	2,0	
0713.33.91	Para semeadura	0	A	84,2	-	
0713.33.99	Outros	10	C	12.312,7	67,7	
0713.39.10	Para semeadura	0	A	-	-	
0713.39.90	Outros	10	C	1.380,4	-	
0713.40.10	Para semeadura	0	A	64,8	-	
0713.40.90	Outras	10	C	9.954,0	16,6	
0713.50.10	Para semeadura	0	A	0,5	0,5	
0713.50.90	Outras	10	C	3,0	-	
0713.90.10	Para semeadura	0	A	-	-	
0713.90.90	Outras	10	C	13,4	-	
0714.10.00	-Raízes de mandioca	10	A (0X0)	124,7	-	
0714.20.00	-Batatas-doces	10	C	-	-	
0714.90.00	-Outros	10	C	160,4	-	
0801.11.10	Sem casca, mesmo ralados	10	A	4.886,7	-	
0801.11.90	Outros	10	A	27,9	-	
0801.19.00	--Outros	10	A	46,3	-	
0801.21.00	--Com casca	10	A	-	-	
0801.22.00	--Sem casca	10	A	187,6	-	
0801.31.00	--Com casca	10	A	3.312,4	-	
0801.32.00	--Sem casca	10	A	77,5	-	
0802.11.00	--Com casca	10	A	346,6	71,7	
0802.12.00	--Sem casca	10	A	7.356,9	116,6	
0802.21.00	--Com casca	6	A	854,8	320,9	
0802.22.00	--Sem casca	6	A	21.285,1	2.448,7	
0802.31.00	--Com casca	10	A	6.498,6	-	
0802.32.00	--Sem casca	10	A	18.407,5	109,8	
0802.40.00	-Castanhas (Castanea spp.)	10	A	5.552,8	5.552,7	
0802.50.00	-Pistácios	10	A	1.896,7	2,2	
0802.60.00	-Nozes de macadâmia	10	A	0,6	-	
0802.90.00	-Outras	10	A	95,8	72,6	

**Produtos do Agribusiness - Oferta do MERCOSUL em setembro de 2004 e
média 2007-2009 das importações brasileiras totais e procedentes da UE (USD mil)**

NCM jul/2010	Descrição	TEC %	Oferta MERCOSUL SET/2004 (*)	BRA-Média Imp Total 2007-09 (US\$ 1000)	BRA-Média Imp UE 2007-09 (US\$ 1000)	Comentários
0803.00.00	Bananas, incluídas as pacovas ("plantains"), frescas ou secas.	10	C	15,6	0,0	
0804.10.10	Frescas	10	A	77,7	-	
0804.10.20	Secas	10	A	991,5	53,9	
0804.20.10	Frescos	10	A (0X0)	-	-	
0804.20.20	Secos	10	A	2.056,7	-	
0804.30.00	-Abacaxis (anанases)	10	A (0X0)	25,8	-	
0804.40.00	-Abacates	10	A	-	-	
0804.50.10	Goiabas	10	A	4,6	-	
0804.50.20	Mangas	10	A	7,9	-	
0804.50.30	Mangostões	10	A	-	-	
0805.10.00	-Laranjas	10	A (0X0)	1.233,6	930,4	
0805.20.00	-Tangerinas, mandarinas e satsumas; clementinas, "wilkins" e outros cítricos híbridos e semelhantes	10	A (0X0)	1.011,8	371,3	
0805.40.00	-Toranjas e pomelos	10	A (0X0)	196,9	145,1	
0805.50.00	-Limões (Citrus limon, Citrus limonum) e limas (Citrus aurantifolia, Citrus latifolia)	10	A (0X0)	428,6	79,0	
0805.90.00	-Outros	10	A (0X0)	-	-	
0806.10.00	-Frescas	10	A (0X0)	17.169,2	189,7	
0806.20.00	-Secas (passas)	10	A	30.689,4	4,0	
0807.11.00	--Melancias	10	A	-	-	
0807.19.00	--Outros	10	A	19,4	-	
0807.20.00	-Mamões (papaias)	10	A	-	-	
0808.10.00	-Maçãs	10	C	45.614,9	3.456,0	
0808.20.10	Pêras	10	A (0X0)	117.808,6	14.393,0	
0808.20.20	Marmelos	10	A (0X0)	61,4	-	
0809.10.00	-Damascos	10	A (0X0)	510,0	10,6	
0809.20.00	-Cerejas	10	A (0X0)	10.192,4	5,2	
0809.30.10	Pêssegos, excluídos os "brugnons" e as nectarinas	10	A (0X0)	8.685,8	2.456,7	
0809.30.20	"Brugnons" e nectarinas	10	A (0X0)	7.940,9	2.663,1	
0809.40.00	-Ameixas e abrunhos	10	A (0X0)	23.978,7	9.774,0	
0810.10.00	-Morangos	10	C	39,9	-	
0810.20.00	-Framboesas, amoras, incluídas as silvestres, e amoras-framboesas	10	A	64,6	20,7	
0810.40.00	-Airelas, mirtilos e outras frutas do gênero Vaccinium	10	A	93,6	8,1	
0810.50.00	-Quivis	10	C	11.623,9	4.729,1	
0810.60.00	-Duriões	10	A	-	-	

**Produtos do Agribusiness - Oferta do MERCOSUL em setembro de 2004 e
média 2007-2009 das importações brasileiras totais e procedentes da UE (USD mil)**

NCM jul/2010	Descrição	TEC %	Oferta MERCOSUL SET/2004 (*)	BRA-Média Imp Total 2007-09 (US\$ 1000)	BRA-Média Imp UE 2007-09 (US\$ 1000)	Comentários
0810.90.00	-Outras	10	A	600,0	230,4	
0811.10.00	-Morangos	10	C	1.772,9	0,1	
0811.20.00	-Framboesas, amoras, incluídas as silvestres, amoras-framboesas e groselhas	10	A (0X0)	1.544,2	27,0	
0811.90.00	-Outras	10	A (0X0)	617,0	25,1	
0812.10.00	-Cerejas	10	A	522,8	-	
0812.90.00	-Outras	10	A	53,1	11,3	
0813.10.00	-Damascos	10	A (0X0)	7.331,0	-	
0813.20.10	Com caroço	10	A (0X0)	13.292,4	-	
0813.20.20	Sem caroço	10	A (0X0)	9.172,4	-	
0813.30.00	-Maçãs	10	A	175,8	-	
0813.40.10	Pêras	10	A (0X0)	153,9	0,2	
0813.40.90	Outras	10	A (0X0)	228,5	-	
0813.50.00	-Misturas de frutas secas ou de frutas de casca rija, do presente Capítulo	10	A	132,2	89,0	
0814.00.00	Cascas de cítricos, de melões ou de melancias, frescas, secas, congeladas ou apresentadas em água salgada, sulfurada ou adicionada de outras substâncias destinadas a assegurar transitoriamente a sua conservação.	10	A	209,1	1,2	
0901.11.10	Em grão	10	A	-	-	
0901.11.90	Outros	10	A	-	-	
0901.12.00	--Descafeinado	10	A	-	-	
0901.21.00	--Não descafeinado	10	D	7.224,3	1.921,4	
0901.22.00	--Descafeinado	10	D	675,9	64,2	
0901.90.00	-Outros	10	A	0,6	-	
0902.10.00	-Chá verde (não fermentado) em embalagens imediatas de conteúdo não superior a 3kg	10	A	1.096,4	91,1	
0902.20.00	-Chá verde (não fermentado) apresentado de qualquer outra forma	10	A	1.163,1	285,0	
0902.30.00	-Chá preto (fermentado) e chá parcialmente fermentado, em embalagens imediatas de conteúdo não superior a 3kg	10	C	379,8	297,3	
0902.40.00	-Chá preto (fermentado) e chá parcialmente fermentado, apresentados de qualquer outra forma	10	C	112,8	12,7	
0903.00.10	Simplesmente cancheado	10	A	2.415,6	-	
0903.00.90	Outros	10	A	103,9	1,0	

**Produtos do Agribusiness - Oferta do MERCOSUL em setembro de 2004 e
média 2007-2009 das importações brasileiras totais e procedentes da UE (USD mil)**

NCM jul/2010	Descrição	TEC %	Oferta MERCOSUL SET/2004 (*)	BRA-Média Imp Total 2007-09 (US\$ 1000)	BRA-Média Imp UE 2007-09 (US\$ 1000)	Comentários
0904.11.00	--Não triturada nem em pó	10	A	96,2	4,5	
0904.12.00	--Triturada ou em pó	10	A	2.341,7	1.525,9	
0904.20.00	-Pimentões e pimentas, secos ou triturados ou em pó	10	C	2.300,7	124,4	
0905.00.00	Baunilha.	10	A	120,5	13,2	
0906.11.00	--Canela (Cinnamomum zeylanicum blume)	10	A	717,3	0,2	
0906.19.00	--Outras	10	A	576,4	0,0	
0906.20.00	-Trituradas ou em pó	10	A	150,0	1,0	
0907.00.00	Cravo-da-índia (frutos, flores e pedúnculos).	10	A	260,2	1,6	
0908.10.00	-Noz-moscada	10	A	2.200,2	66,8	
0908.20.00	-Macis	10	A	0,6	0,6	
0908.30.00	-Amomos e cardamomos	10	A	64,4	7,9	
0909.10.10	De anis (anis verde)	10	A	2.768,9	40,5	
0909.10.20	De badiana (anis estrelado)	10	A	156,4	-	
0909.20.00	-Sementes de coentro	10	A	1.075,0	452,1	
0909.30.00	-Sementes de cominho	10	A	11.296,3	74,1	
0909.40.00	-Sementes de alcaravia	10	A	16,6	13,8	
0909.50.00	-Sementes de funcho; bagas de zimbro	10	A	779,3	13,9	
0910.10.00	-Gengibre	10	A	87,0	0,1	
0910.20.00	-Açafrão	10	A	216,4	172,4	
0910.30.00	-Açafrão-da-terra	10	A	228,2	1,3	
0910.91.00	--Misturas mencionadas na Nota 1 b) do presente Capítulo	10	A	2,1	1,7	
0910.99.00	--Outras	10	A	1.680,6	141,4	
1001.10.10	Para semeadura	0	A	-	-	
1001.10.90	Outros	10	D	2.762,3	-	
1001.90.10	Para semeadura	0	A	0,0	-	
1001.90.90	Outros	10	E	1.488.740,5	1.837,1	
1002.00.10	Para semeadura	0	A	-	-	
1002.00.90	Outros	8	A	-	-	
1003.00.10	Para semeadura	0	A	-	-	
1003.00.91	Cervejeira	10	E	81.730,2	-	
1003.00.98	Outras, em grão	10	C	0,1	0,1	
1003.00.99	Outras	10	C	0,0	-	
1004.00.10	Para semeadura	0	A	-	-	
1004.00.90	Outras	8	A	7,3	-	
1005.10.00	-Para semeadura	0	A	12.163,9	-	
1005.90.10	Em grão	8	C	135.965,5	-	

**Produtos do Agribusiness - Oferta do MERCOSUL em setembro de 2004 e
média 2007-2009 das importações brasileiras totais e procedentes da UE (USD mil)**

NCM jul/2010	Descrição	TEC %	Oferta MERCOSUL SET/2004 (*)	BRA-Média Imp Total 2007-09 (US\$ 1000)	BRA-Média Imp UE 2007-09 (US\$ 1000)	Comentários
1005.90.90	Outros	8	C	183,5	0,2	
1006.10.10	Para semeadura	0	A	3.653,7	-	
1006.10.91	Parboilizado	10	C	0,1	-	
1006.10.92	Não parboilizado	10	C	13.547,9	-	
1006.20.10	Parboilizado	10	C	481,4	481,4	
1006.20.20	Não parboilizado	10	C	58.849,7	297,4	
1006.30.11	Polido ou brunido	12	D	4.597,7	21,9	
1006.30.19	Outros	10	C	617,7	104,4	
1006.30.21	Polido ou brunido	12	D	145.661,5	376,2	
1006.30.29	Outros	10	C	17.317,7	403,5	
1006.40.00	-Arroz quebrado	10	A (0X0)	265,4	-	
1007.00.10	Para semeadura	0	A	258,1	-	
1007.00.90	Outros	8	C	525,6	-	
1008.10.10	Para semeadura	0	A	-	-	
1008.10.90	Outros	8	A	0,3	-	
1008.20.10	Para semeadura	0	A	-	-	
1008.20.90	Outros	8	A	903,7	-	
1008.30.10	Para semeadura	0	A	231,3	-	
1008.30.90	Outros	8	A	17.424,4	-	
1008.90.10	Para semeadura	0	A	-	-	
1008.90.90	Outros	8	A	1.281,5	52,4	
1101.00.10	De trigo	12	D	220.685,8	512,9	
1101.00.20	De mistura de trigo com centeio	12	D	1,3	1,3	
1102.10.00	-Farinha de centeio	10	A	127,1	127,1	
1102.20.00	-Farinha de milho	10	A (0X0)	396,7	364,5	
1102.90.00	-Outras	10	A	510,2	308,3	
1103.11.00	--De trigo	10	C	8.996,3	614,2	
1103.13.00	--De milho	10	A (0X0)	7,9	7,2	
1103.19.00	--De outros cereais	10	C	0,8	-	
1103.20.00	-"Pellets"	10	C	98,4	-	
1104.12.00	--De aveia	10	A	16,4	3,3	
1104.19.00	--De outros cereais	10	A	387,4	-	
1104.22.00	--De aveia	10	A	243,4	243,4	
1104.23.00	--De milho	10	A	-	-	
1104.29.00	--De outros cereais	10	A	10,0	3,8	
1104.30.00	-Germes de cereais, inteiros, esmagados, em flocos ou moídos	10	A	36,1	-	

**Produtos do Agribusiness - Oferta do MERCOSUL em setembro de 2004 e
média 2007-2009 das importações brasileiras totais e procedentes da UE (USD mil)**

NCM jul/2010	Descrição	TEC %	Oferta MERCOSUL SET/2004 (*)	BRA-Média Imp Total 2007-09 (US\$ 1000)	BRA-Média Imp UE 2007-09 (US\$ 1000)	Comentários
1105.10.00	-Farinha, sêmola e pó	12	D	219,0	1,2	
1105.20.00	-Flocos, grânulos e "pellets"	12	D	6.547,9	1.973,1	
1106.10.00	-Dos legumes de vagem, secos, da posição 07.13	10	C	40,3	0,1	
1106.20.00	-De sagu ou das raízes ou tubérculos, da posição 07.14	10	C	3,5	0,2	
1106.30.00	-Dos produtos do Capítulo 8	10	C	94,4	17,1	
1107.10.10	Inteiro ou partido	14	PF 20%	440.152,3	105.088,3	
1107.10.20	Moído ou em farinha	14	PF 20%	4,5	2,6	
1107.20.10	Inteiro ou partido	14	PF 20%	781,1	764,9	
1107.20.20	Moído ou em farinha	14	D	18,2	18,2	
1108.11.00	--Amido de trigo	10	PF 20%	787,7	270,4	
1108.12.00	--Amido de milho	10	C	2.291,3	12,1	
1108.13.00	--Fécula de batata	10	PF 20%	1.239,6	1.214,4	
1108.14.00	--Fécula de mandioca	10	A (0X0)	2.617,9	16,8	
1108.19.00	--Outros amidos e féculas	10	A (0X0)	506,5	347,1	
1108.20.00	-Inulina	10	A (0X0)	2.591,3	322,7	
1109.00.00	Glúten de trigo, mesmo seco.	10	PF 20%	11.937,5	4.645,0	
1201.00.10	Para semeadura	0	A	581,1	-	
1201.00.90	Outra	8	A	35.308,9	-	
1202.10.00	-Com casca	8	A	-	-	
1202.20.10	Para semeadura	0	A	-	-	
1202.20.90	Outros	10	A	317,9	0,7	
1203.00.00	Copra.	8	A	-	-	
1204.00.10	Para semeadura	0	A	-	-	
1204.00.90	Outras	8	A	2.179,5	3,9	
1205.10.10	Para semeadura	0	A	795,7	-	
1205.10.90	Outras	8	A	5.182,5	-	
1205.90.10	Para semeadura	0	A	-	-	
1205.90.90	Outras	8	A	7,9	-	
1206.00.10	Para semeadura	0	A	2.471,3	0,5	
1206.00.90	Outras	8	A	1.332,9	11,9	
1207.20.10	Para semeadura	0	A	101,4	-	
1207.20.90	Outras	8	A	0,1	0,1	
1207.40.10	Para semeadura	0	A	118,3	-	
1207.40.90	Outras	8	A	5.133,1	893,5	
1207.50.10	Para semeadura	0	A	-	-	
1207.50.90	Outras	8	A	957,3	55,7	

**Produtos do Agribusiness - Oferta do MERCOSUL em setembro de 2004 e
média 2007-2009 das importações brasileiras totais e procedentes da UE (USD mil)**

NCM jul/2010	Descrição	TEC %	Oferta MERCOSUL SET/2004 (*)	BRA-Média Imp Total 2007-09 (US\$ 1000)	BRA-Média Imp UE 2007-09 (US\$ 1000)	Comentários
1207.91.10	Para semeadura	0	A	-	-	
1207.91.90	Outras	8	A	-	-	
1207.99.11	Sementes de rícino	0	A	-	-	
1207.99.19	Outros	0	A	2.571,8	-	
1207.99.91	Nozes e amêndoas de palma	8	A	4,5	-	
1207.99.92	Sementes de rícino	8	A	1.930,7	-	
1207.99.99	Outros	8	A	426,0	114,3	
1208.10.00	-De soja	10	A	16,4	-	
1208.90.00	-Outras	10	A	3,3	1,0	
1209.10.00	-Sementes de beterraba sacarina	0	A	65,4	2,3	
1209.21.00	--De alfafa	0	A	279,2	-	
1209.22.00	--De trevo (Trifolium spp.)	0	A	109,2	-	
1209.23.00	--De festuca	0	A	-	-	
1209.24.00	--De pasto dos prados de Kentucky (Poa pratensis L.)	0	A	43,0	-	
1209.25.00	--De azevém (Lolium multiflorum Lam., Lolium perenne L.)	0	A	70,9	-	
1209.29.00	--Outras	0	A	1.168,7	-	
1209.30.00	-Sementes de plantas herbáceas cultivadas especialmente pelas suas flores	0	A	2.081,6	635,6	
1209.91.00	--Sementes de produtos hortícolas	0	A	42.271,8	15.928,0	
1209.99.00	--Outros	0	A	2.705,4	1.862,4	
1210.10.00	-Cones de lúpulo, não triturados nem moídos nem em "pellets"	8	A	14,5	0,9	
1210.20.10	Cones de lúpulo	8	A	14.362,4	8.515,4	
1210.20.20	Lupulina	8	A	15,7	13,9	
1211.20.00	-Raízes de "ginseng"	8	A	2,9	1,4	
1211.30.00	-Coca (folha de)	8	A	-	-	
1211.40.00	-Palha de papoula-dormideira	8	A	-	-	
1211.90.10	Orégano (Origanum vulgare)	8	A	5.330,4	40,1	
1211.90.90	Outros	8	A	4.003,7	1.111,5	
1212.20.00	-Algas	6	A	3.172,9	73,6	
1212.91.00	--Beterraba sacarina	8	A	-	-	
1212.99.10	Stevia rebaudiana ("Ka'a He'ê")	8	A	235,7	-	
1212.99.90	Outros	8	A	529,3	7,7	
1213.00.00	Palhas e cascas de cereais, em bruto, mesmo picadas, moídas, prensadas ou em "pellets".	8	A	23,3	-	
1214.10.00	-Farinha e "pellets", de alfafa	8	A	104,1	5,3	

**Produtos do Agribusiness - Oferta do MERCOSUL em setembro de 2004 e
média 2007-2009 das importações brasileiras totais e procedentes da UE (USD mil)**

NCM jul/2010	Descrição	TEC %	Oferta MERCOSUL SET/2004 (*)	BRA-Média Imp Total 2007-09 (US\$ 1000)	BRA-Média Imp UE 2007-09 (US\$ 1000)	Comentários
1214.90.00	-Outros	8	A	64,6	26,6	
1301.20.00	-Goma-arábica	4	A	5.900,4	4.570,3	
1301.90.10	Goma-laca	4	A	630,3	136,4	
1301.90.90	Outros	8	A	3.149,5	787,2	
1302.11.10	Concentrados de palha de papoula	8	A	-	-	
1302.11.90	Outros	8	A	69,5	19,0	
1302.12.00	--De alcaçuz	8	A	2.116,4	912,4	
1302.13.00	--De lúpulo	8	A	18.472,0	11.316,7	
1302.19.10	De mamão (Carica papaya), seco	8	A	1,4	-	
1302.19.20	De semente de toranja ou de pomelo	8	A	0,7	-	
1302.19.30	De ginkgo biloba, seco	2	A	3.356,1	2.789,0	
1302.19.40	Valepotriatos	2	A	83,4	13,9	
1302.19.50	De "ginseng"	2	A	515,1	319,4	
1302.19.60	Silimarina	14	A	591,5	522,4	
1302.19.91	De piretro ou de raízes de plantas contendo rotenona	2	A	1,5	1,5	
1302.19.99	Outros	8	A	16.845,3	8.164,3	
1302.20.10	Matérias pécticas (pectinas)	8	A (0X0)	4.062,9	2.254,0	
1302.20.90	Outros	8	A (0X0)	420,6	57,2	
1302.31.00	--Ágar-ágar	10	A	1.332,6	272,2	
1302.32.11	Farinha de endosperma	8	A	632,6	297,5	
1302.32.19	Outros	8	A	3.042,4	2.172,2	
1302.32.20	De sementes de guaré	8	A	4.664,5	626,8	
1302.39.10	Carragenina (musgo-da-irlanda)	10	D	8.673,9	1.286,7	
1302.39.90	Outros	8	D	5.812,0	1.256,7	
1401.10.00	-Bambus	6	A	90,1	-	
1401.20.00	-Ratões	6	A	186,1	-	
1401.90.00	-Outras	6	A	33,1	1,5	
1404.20.10	Em bruto	6	A	-	-	
1404.20.90	Outros	6	A	184,4	14,9	
1404.90.10	Matérias vegetais das espécies principalmente utilizadas na fabricação de vassouras, escovas, pincéis e artigos semelhantes (por exemplo: sorgo, piaçaba, raiz de grama, tampico), mesmo torcidas ou em feixes	6	A	45,1	-	
1404.90.90	Outros	6	A	2.802,5	6,2	
1501.00.00	Gorduras de porco (incluída a banha) e gorduras de aves, exceto as das posições 02.09 ou 15.03.	8	A	0,1	0,1	

**Produtos do Agribusiness - Oferta do MERCOSUL em setembro de 2004 e
média 2007-2009 das importações brasileiras totais e procedentes da UE (USD mil)**

NCM jul/2010	Descrição	TEC %	Oferta MERCOSUL SET/2004 (*)	BRA-Média Imp Total 2007-09 (US\$ 1000)	BRA-Média Imp UE 2007-09 (US\$ 1000)	Comentários
1502.00.11	Em bruto	6	A	1.451,7	-	
1502.00.12	Fundido (incluído o "premier jus")	6	A	9.098,0	-	
1502.00.19	Outros	6	A	0,1	0,1	
1502.00.90	Outras	6	A	-	-	
1503.00.00	Estearina solar, óleo de banha de porco, óleo-estearina, óleo-margarina e óleo de sebo, não emulsionados nem misturados, nem preparados de outro modo.	8	A	7,3	-	
1504.10.11	Óleo em bruto	4	A	-	-	
1504.10.19	Outros	4	A	481,5	163,7	
1504.10.90	Outros	10	A	41,7	0,7	
1504.20.00	-Gorduras e óleos de peixe e respectivas frações, exceto óleos de fígados	10	A	1.614,6	169,0	
1504.30.00	-Gorduras e óleos de mamíferos marinhos e respectivas frações	10	A	-	-	
1505.00.10	Lanolina	8	A	1.648,4	194,7	
1505.00.90	Outras	6	A	3.677,4	757,5	
1506.00.00	Outras gorduras e óleos animais, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.	6	A	117,1	88,4	
1507.10.00	-Óleo em bruto, mesmo degomado	10	A	28.075,1	0,2	
1507.90.11	Em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros	12	D	0,1	-	
1507.90.19	Outros	12	A	10,1	8,4	
1507.90.90	Outros	10	A	3.142,5	73,5	
1508.10.00	-Óleo em bruto	10	A	84,2	4,9	
1508.90.00	-Outros	12	D	115,8	67,7	
1509.10.00	-Virgens	10	PF 20%	133.284,6	106.412,0	
1509.90.10	Refinado	10	PF 20%	22.117,2	21.514,7	
1509.90.90	Outros	10	PF 20%	48.523,6	45.054,7	
1510.00.00	Outros óleos e respectivas frações, obtidos exclusivamente a partir de azeitonas, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados, e misturas desses óleos ou frações com óleos ou frações da posição 15.09.	10	A	5.766,2	5.730,7	
1511.10.00	-Óleo em bruto	10	A	25.874,0	0,1	
1511.90.00	-Outros	10	A	83.919,7	29,9	

**Produtos do Agribusiness - Oferta do MERCOSUL em setembro de 2004 e
média 2007-2009 das importações brasileiras totais e procedentes da UE (USD mil)**

NCM jul/2010	Descrição	TEC %	Oferta MERCOSUL SET/2004 (*)	BRA-Média Imp Total 2007-09 (US\$ 1000)	BRA-Média Imp UE 2007-09 (US\$ 1000)	Comentários
1512.11.10	De girassol	10	A	12.522,6	2,0	
1512.11.20	De cártamo	10	A	39,9	-	
1512.19.11	Refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros	12	D	2.371,5	9,1	
1512.19.19	Outros	12	A	4.787,0	560,3	
1512.19.20	De cártamo	10	A	230,8	121,6	
1512.21.00	--Óleo em bruto, mesmo desprovido de gossipol	10	A	-	-	
1512.29.10	Refinado	10	C	486,3	0,1	
1512.29.90	Outros	10	A	101,5	1,9	
1513.11.00	--Óleo em bruto	10	A	34,0	0,1	
1513.19.00	--Outros	10	A	71,8	21,8	
1513.21.10	De amêndoa de palma	10	A (0X0)	3.446,9	-	
1513.21.20	De babaçu	10	A	541,8	-	
1513.29.10	De amêndoa de palma	10	A (0X0)	95.796,0	0,0	
1513.29.20	De babaçu	10	A	-	-	
1514.11.00	--Óleos em bruto	10	A	11.583,3	0,7	
1514.19.10	Refinados	10	C	2.268,6	79,9	
1514.19.90	Outros	10	A	28,0	2,9	
1514.91.00	--Óleos em bruto	10	A	-	-	
1514.99.10	Refinados	10	C	69,0	69,0	
1514.99.90	Outros	10	A	3,5	3,5	
1515.11.00	--Óleo em bruto	10	A	456,8	27,3	
1515.19.00	--Outros	10	A	610,4	287,5	
1515.21.00	--Óleo em bruto	10	A	0,0	-	
1515.29.10	Refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros	10	C	692,8	1,0	
1515.29.90	Outros	10	A	76,0	37,2	
1515.30.00	-Óleo de rícino e respectivas frações	10	A	7.621,0	248,7	
1515.50.00	-Óleo de gergelim e respectivas frações	10	A	3.222,8	2.488,6	
1515.90.10	Óleo de jojoba e respectivas frações	10	A	137,6	15,5	
1515.90.21	Em bruto	10	A	875,1	-	
1515.90.22	Refinado	10	A	42,6	8,9	
1515.90.90	Outros	10	A	4.603,8	1.768,6	
1516.10.00	-Gorduras e óleos animais, e respectivas frações	10	A (0X0)	79,2	52,0	
1516.20.00	-Gorduras e óleos vegetais, e respectivas frações	10	A	30.863,1	3.421,8	
1517.10.00	-Margarina, exceto a margarina líquida	12	A (0X0)	19,8	0,9	

**Produtos do Agribusiness - Oferta do MERCOSUL em setembro de 2004 e
média 2007-2009 das importações brasileiras totais e procedentes da UE (USD mil)**

NCM jul/2010	Descrição	TEC %	Oferta MERCOSUL SET/2004 (*)	BRA-Média Imp Total 2007-09 (US\$ 1000)	BRA-Média Imp UE 2007-09 (US\$ 1000)	Comentários
1517.90.10	Misturas de óleos refinados, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros	12	A (0X0)	577,7	62,8	
1517.90.90	Outras	12	A (0X0)	43.624,7	12.612,3	
1518.00.10	Óleo vegetal epoxidado	10	A	936,0	199,1	
1518.00.90	Outros	10	A	1.777,0	1.308,0	
1520.00.10	Glicerol em bruto	8	A	106,7	44,5	
1520.00.20	Águas e líxívias, glicéricas	10	A	34,9	9,3	
1521.10.00	-Ceras vegetais	10	A	328,3	83,8	
1521.90.11	Em bruto	10	A	6,2	6,2	
1521.90.19	Outras	10	A	11,8	7,8	
1521.90.90	Outras	10	A	52,0	36,9	
1522.00.00	"Dégras"; resíduos provenientes do tratamento das substâncias gordas ou das ceras animais ou vegetais.	10	A	28,9	0,5	
1601.00.00	Enchidos e produtos semelhantes, de carne, miudezas ou sangue; preparações alimentícias à base de tais produtos.	16	B (BXA)	456,4	414,4	
1602.10.00	-Preparações homogeneizadas	16	D	80,4	65,1	
1602.20.00	-De fígados de quaisquer animais	16	D	130,8	118,4	
1602.31.00	--De peruas ou de perus	16	D	-	-	
1602.32.00	--De galos ou de galinhas	16	D	3,8	3,7	
1602.39.00	--Outras	16	E	8,3	8,3	
1602.41.00	--Pernas e respectivos pedaços	16	PF 50 (PF 50 x A)	32,9	11,9	
1602.42.00	--Pás e respectivos pedaços	16	C	4,5	4,1	
1602.49.00	--Outras, incluídas as misturas	16	E	216,1	214,9	
1602.50.00	-Da espécie bovina	16	A (0X0)	905,8	-	
1602.90.00	-Outras, incluídas as preparações de sangue de quaisquer animais	16	A (0X0)	-	-	
1603.00.00	Extratos e sucos de carne, peixes ou crustáceos, moluscos ou de outros invertebrados aquáticos.	16	C	13,7	-	
1701.11.00	--De cana	16	E	18,5	5,5	
1701.12.00	--De beterraba	16	E	31,4	4,5	
1701.91.00	--Adicionados de aromatizantes ou de corantes	16	E	73,6	2,2	
1701.99.00	--Outros	16	E	61,4	37,6	
1702.11.00	--Contendo, em peso, 99% ou mais de lactose, expressos em lactose anidra, calculado sobre a matéria seca	16	A (0X0)	12.583,1	6.179,0	
1702.19.00	--Outros	16	A (0X0)	6.473,0	1.881,6	

**Produtos do Agribusiness - Oferta do MERCOSUL em setembro de 2004 e
média 2007-2009 das importações brasileiras totais e procedentes da UE (USD mil)**

NCM jul/2010	Descrição	TEC %	Oferta MERCOSUL SET/2004 (*)	BRA-Média Imp Total 2007-09 (US\$ 1000)	BRA-Média Imp UE 2007-09 (US\$ 1000)	Comentários
1702.20.00	-Açúcar e xarope, de bordo (ácer)	16	A	40,6	-	
1702.30.11	Quimicamente pura	16	E	3.703,6	844,6	
1702.30.19	Outras	16	E	465,7	27,5	
1702.30.20	Xarope de glicose	16	E	66,1	4,6	
1702.40.10	Glicose	16	E	4,0	0,3	
1702.40.20	Xarope de glicose	16	E	226,5	0,9	
1702.50.00	-Frutose (levulose) quimicamente pura	16	E	2.102,2	61,0	
1702.60.10	Frutose (levulose)	16	E	29,1	27,8	
1702.60.20	Xarope de frutose (levulose)	16	E	189,2	1,4	
1702.90.00	-Outros, incluído o açúcar invertido, e os outros açúcares e xaropes de açúcares, contendo, em peso, no estado seco, 50% de frutose (levulose)	16	E	2.607,2	1.062,0	
1703.10.00	-Melaços de cana	16	A (0X0)	-	-	
1703.90.00	-Outros	16	A (0X0)	590,3	-	
1704.10.00	-Gomas de mascar, mesmo revestidas de açúcar	20	PF 50 (PF 50 x B)	1.674,4	31,5	
1704.90.10	Chocolate branco	20	PF 50 (PF 50 x B)	436,0	91,5	
1704.90.20	Caramelos, confeitos, dropes, pastilhas, e produtos semelhantes	20	PF 50 (PF 50 x B)	11.940,4	975,3	
1704.90.90	Outros	20	PF 50 (PF 50 x B)	4.215,7	849,9	
1801.00.00	Cacau inteiro ou partido, em bruto ou torrado.	10	A	163.067,9	141,9	
1802.00.00	Cascas, películas e outros desperdícios de cacau.	10	A	63,7	-	
1803.10.00	-Não desengordurada	12	A (0X0)	1.759,7	151,1	
1803.20.00	-Total ou parcialmente desengordurada	12	A (0X0)	8.756,2	2.851,0	
1804.00.00	Manteiga, gordura e óleo, de cacau.	12	A (0X0)	21,5	20,7	
1805.00.00	Cacau em pó, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes.	14	E (EXA)	8.080,8	2.118,8	
1806.10.00	-Cacau em pó, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes	18	E (EXA)	33,6	9,9	
1806.20.00	-Outras preparações em blocos ou em barras, com peso superior a 2kg, ou no estado líquido, em pasta, em pó, grânulos ou formas semelhantes, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo superior a 2kg	18	E (EXA)	8.250,9	2.185,0	
1806.31.10	Chocolate	20	E (EXA)	5.414,5	2.465,0	
1806.31.20	Outras preparações	20	E (EXA)	279,2	139,9	
1806.32.10	Chocolate	20	E (EXA)	8.042,4	1.688,2	
1806.32.20	Outras preparações	20	E (EXA)	265,4	23,7	

**Produtos do Agribusiness - Oferta do MERCOSUL em setembro de 2004 e
média 2007-2009 das importações brasileiras totais e procedentes da UE (USD mil)**

NCM jul/2010	Descrição	TEC %	Oferta MERCOSUL SET/2004 (*)	BRA-Média Imp Total 2007-09 (US\$ 1000)	BRA-Média Imp UE 2007-09 (US\$ 1000)	Comentários
1806.90.00	-Outros	20	E (EXA)	29.841,6	4.692,5	
1901.10.10	Leite modificado	16	E	662,6	588,7	
1901.10.20	Farinha láctea	18	PF 20%	-	-	
1901.10.30	À base de farinha, grumos, sêmola ou amido	18	PF 20%	5,4	4,8	
1901.10.90	Outras	18	PF 20%	7.689,4	179,2	
1901.20.00	-Misturas e pastas para a preparação de produtos de padaria, pastelaria e da indústria de bolachas e biscoitos, da posição 19.05	14	PF 50 (PF 50 X B)	3.126,4	535,4	
1901.90.10	Extrato de malte	14	A (0X0)	258,4	197,2	
1901.90.20	Doce de leite	16	A (0X0)	1.053,2	-	
1901.90.90	Outros	16	PF 20%	2.820,8	1.626,7	
1902.11.00	--Contendo ovos	16	PF 20%	1.123,2	323,1	
1902.19.00	--Outras	16	PF 20%	18.616,0	14.988,3	
1902.20.00	-Massas alimentícias recheadas (mesmo cozidas ou preparadas de outro modo)	16	PF 20%	1.420,5	404,5	
1902.30.00	-Outras massas alimentícias	16	PF 20%	1.840,3	451,9	
1902.40.00	-Cuscuz	16	A (0X0)	304,9	268,6	
1903.00.00	Tapioca e seus sucedâneos preparados a partir de féculas, em flocos, grumos, grãos, pérolas ou formas semelhantes.	16	A (0X0)	0,2	-	
1904.10.00	-Produtos à base de cereais, obtidos por expansão ou por torrefação	16	PF 50 (PF 50 X A)	569,9	52,1	
1904.20.00	-Preparações alimentícias obtidas a partir de flocos de cereais não torrados ou de misturas de flocos de cereais não torrados com flocos de cereais torrados ou expandidos	16	PF 50 (PF 50 X A)	456,5	80,2	
1904.30.00	-Trigo burgol ("bulgur")	16	PF 50 (PF 50 X A)	114,0	1,4	
1904.90.00	-Outros	16	PF 50 (PF 50 X A)	445,7	192,2	
1905.10.00	-Pão denominado "knäckebröt"	18	PF 20%	9,7	9,7	
1905.20.10	Panetone	18	PF 20%	3.483,3	360,0	
1905.20.90	Outros	18	PF 20%	513,3	494,7	
1905.31.00	--Bolachas e biscoitos, doces (adicionados de edulcorante)	18	PF 20%	8.994,7	3.568,4	
1905.32.00	--"Waffles" e "wafers"	18	PF 20%	5.883,7	4.546,2	
1905.40.00	-Torradas, pão torrado e produtos semelhantes torrados	18	PF 20%	244,4	97,8	
1905.90.10	Pão de forma	18	PF 20%	110,4	-	

**Produtos do Agribusiness - Oferta do MERCOSUL em setembro de 2004 e
média 2007-2009 das importações brasileiras totais e procedentes da UE (USD mil)**

NCM jul/2010	Descrição	TEC %	Oferta MERCOSUL SET/2004 (*)	BRA-Média Imp Total 2007-09 (US\$ 1000)	BRA-Média Imp UE 2007-09 (US\$ 1000)	Comentários
1905.90.20	Bolachas	18	PF 20%	593,9	201,4	
1905.90.90	Outros	18	PF 20%	5.220,4	1.809,7	
2001.10.00	-Pepinos e pepininhos ("cornichons")	14	B	76,6	67,9	
2001.90.00	-Outros	14	PF 20%	1.819,7	702,6	
2002.10.00	-Tomates inteiros ou em pedaços	14	PF 20%	4.505,4	4.014,2	
2002.90.10	Sucos	14	C	13,7	12,9	
2002.90.90	Outros	14	D	8.616,9	1.694,0	
2003.10.00	-Cogumelos do gênero Agaricus	14	A	108,2	59,8	
2003.20.00	-Trufas	14	A	37,8	36,4	
2003.90.00	-Outros	14	A	96,8	76,9	
2004.10.00	-Batatas	14	PF 20%	110.623,0	32.778,0	
2004.90.00	-Outros produtos hortícolas e misturas de produtos hortícolas	14	PF 20%	679,2	84,5	
2005.10.00	-Produtos hortícolas homogeneizados	14	D	108,2	98,7	
2005.20.00	-Batatas	14	PF 20%	17.880,0	3.285,1	
2005.40.00	-Ervilhas (Pisum sativum)	14	D	437,9	427,5	
2005.51.00	--Feijões em grão	14	D	74,0	65,0	
2005.59.00	--Outros	14	D	47,1	29,9	
2005.60.00	-Aspargos	14	D	2.754,7	9,6	
2005.70.00	-Azeitonas	14	D	94.159,4	3.170,8	
2005.80.00	-Milho doce (Zea mays var. saccharata)	14	A (0X0)	802,8	581,1	
2005.91.00	--Brotos de bambu	14	A (0X0)	1,2	-	
2005.99.00	--Outros	14	A (0X0)	2.753,2	1.197,5	
2006.00.00	Produtos hortícolas, frutas, cascas de frutas e outras partes de plantas, conservados com açúcar (passados por calda, glaceados ou cristalizados).	14	A (0X0)	342,2	199,5	
2007.10.00	-Preparações homogeneizadas	14	D	52,9	40,2	
2007.91.00	--De cítricos	14	D	220,5	128,3	
2007.99.10	Geléias e "marmelades"	14	E	3.508,5	2.365,7	
2007.99.90	Outros	14	E	16.259,1	967,6	
2008.11.00	--Amendoins	14	A (0X0)	521,7	9,3	
2008.19.00	--Outros, incluídas as misturas	14	A	2.921,3	331,3	
2008.20.10	Em água edulcorada, incluídos os xaropes	14	A (0X0)	46,9	-	
2008.20.90	Outros	14	A (0X0)	5,7	-	
2008.30.00	-Cítricos	14	A (0X0)	15,2	4,0	
2008.40.10	Em água edulcorada, incluídos os xaropes	14	D	48,6	12,2	
2008.40.90	Outras	14	D	2,2	1,6	

**Produtos do Agribusiness - Oferta do MERCOSUL em setembro de 2004 e
média 2007-2009 das importações brasileiras totais e procedentes da UE (USD mil)**

NCM jul/2010	Descrição	TEC %	Oferta MERCOSUL SET/2004 (*)	BRA-Média Imp Total 2007-09 (US\$ 1000)	BRA-Média Imp UE 2007-09 (US\$ 1000)	Comentários
2008.50.00	-Damascos	14	D	26,5	2,4	
2008.60.10	Em água edulcorada, incluídos os xaropes	14	D	6.848,8	376,6	
2008.60.90	Outras	14	D	184,5	14,2	
2008.70.10	Em água edulcorada, incluídos os xaropes	14	PF 20%	6.204,4	140,3	
2008.70.90	Outros	14	PF 20%	78,8	0,6	
2008.80.00	-Morangos	14	C	279,5	13,3	
2008.91.00	--Palmitos	14	A (0X0)	12,2	-	
2008.92.10	Em água edulcorada, incluídos os xaropes	14	PF 50%	102,9	0,7	
2008.92.90	Outras	14	PF 50%	9,0	2,8	
2008.99.00	--Outras	14	A (0X0)	906,0	53,6	
2009.11.00	--Congelado	14	A (0X0)	2,3	-	
2009.12.00	--Não congelado, com valor Brix não superior a 20	14	A (0X0)	12,1	0,1	
2009.19.00	--Outros	14	A (0X0)	16,4	0,1	
2009.21.00	--Com valor Brix não superior a 20	14	A (0X0)	0,3	-	
2009.29.00	--Outros	14	A (0X0)	59,8	5,9	
2009.31.00	--Com valor Brix não superior a 20	14	A (0X0)	0,1	0,1	
2009.39.00	--Outros	14	A (0X0)	64,7	-	
2009.41.00	--Com valor Brix não superior a 20	14	A (0X0)	0,1	0,1	
2009.49.00	--Outros	14	A (0X0)	193,7	-	
2009.50.00	-Suco de tomate	14	A (0X0)	190,1	131,4	
2009.61.00	--Com valor Brix não superior a 30	14	A (0X0)	7,1	-	
2009.69.00	--Outros	14	A (0X0)	556,3	-	
2009.71.00	--Com valor Brix não superior a 20	14	A (0X0)	6,4	0,1	
2009.79.00	--Outros	14	A (0X0)	31,8	17,9	
2009.80.00	-Suco de qualquer outra fruta ou produto hortícola	14	A (0X0)	3.624,4	233,2	
2009.90.00	-Misturas de sucos	14	A (0X0)	9.724,4	111,6	
2101.11.10	Café solúvel, mesmo descafeinado	16	A (0X0)	120,4	14,6	
2101.11.90	Outros	16	A (0X0)	534,0	522,0	
2101.12.00	--Preparações à base de extratos, essências ou concentrados ou à base de café	16	A (0X0)	607,3	401,8	
2101.20.10	De chá	16	PF 50 (PF 50 X A)	3.642,4	742,0	
2101.20.20	De mate	16	A (0X0)	8,0	2,1	
2101.30.00	-Chicória torrada e outros sucedâneos torrados do café e respectivos extratos, essências e concentrados	14	A (0X0)	22,5	7,2	
2102.10.10	Saccharomyces boulardii	2	A	-	-	
2102.10.90	Outras	14	A	-	-	

**Produtos do Agribusiness - Oferta do MERCOSUL em setembro de 2004 e
média 2007-2009 das importações brasileiras totais e procedentes da UE (USD mil)**

NCM jul/2010	Descrição	TEC %	Oferta MERCOSUL SET/2004 (*)	BRA-Média Imp Total 2007-09 (US\$ 1000)	BRA-Média Imp UE 2007-09 (US\$ 1000)	Comentários
2102.20.00	-Leveduras mortas; outros microrganismos monocelulares mortos	14	PF 50 (PF 50 X A)	782,2	448,9	
2102.30.00	-Pós para levedar, preparados	14	D	839,2	63,0	
2103.10.10	Em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1kg	18	A (0X0)	77,9	0,2	
2103.10.90	Outros	16	A (0X0)	72,4	3,2	
2103.20.10	Em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1kg	18	D	3.540,8	945,5	
2103.20.90	Outros	16	D	320,9	99,1	
2103.30.10	Farinha de mostarda	16	A (0X0)	66,2	2,7	
2103.30.21	Em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1kg	18	A (0X0)	1.015,8	489,4	
2103.30.29	Outras	16	A (0X0)	246,6	0,3	
2103.90.11	Em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1kg	18	A (0X0)	130,3	18,1	
2103.90.19	Outra	16	A (0X0)	6,3	-	
2103.90.21	Em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1kg	18	A (0X0)	940,8	222,2	
2103.90.29	Outros	16	A (0X0)	6.081,6	196,9	
2103.90.91	Em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1kg	18	A (0X0)	2.508,2	573,3	
2103.90.99	Outros	16	A (0X0)	1.695,0	187,3	
2104.10.11	Em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1kg	18	A (0X0)	198,0	25,8	
2104.10.19	Outras	16	A (0X0)	82,2	1,4	
2104.10.21	Em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1kg	18	A (0X0)	249,3	51,6	
2104.10.29	Outros	16	A (0X0)	13,3	-	
2104.20.00	-Preparações alimentícias compostas homogeneizadas	16	A (0X0)	82,1	9,5	
2105.00.10	Em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 2kg	18	C (CXA)	7.872,3	4.867,7	
2105.00.90	Outros	16	C (CXA)	983,1	949,5	
2106.10.00	-Concentrados de proteínas e substâncias protéicas texturizadas	14	A (0X0)	5.770,6	420,7	
2106.90.10	Preparações dos tipos utilizados para elaboração de bebidas	14	PF 20%	11.988,2	2.782,8	

**Produtos do Agribusiness - Oferta do MERCOSUL em setembro de 2004 e
média 2007-2009 das importações brasileiras totais e procedentes da UE (USD mil)**

NCM jul/2010	Descrição	TEC %	Oferta MERCOSUL SET/2004 (*)	BRA-Média Imp Total 2007-09 (US\$ 1000)	BRA-Média Imp UE 2007-09 (US\$ 1000)	Comentários
2106.90.21	Para a fabricação de pudins, em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1kg	18	PF 20%	5,8	1,9	
2106.90.29	Outros	16	E	1.745,1	431,5	
2106.90.30	Complementos alimentares	16	E	39.544,4	4.491,9	
2106.90.40	Misturas à base de ascorbato de sódio e glucose próprias para embutidos	14	D	0,2	-	
2106.90.50	Gomas de mascar, sem açúcar	16	PF 50 (PF 50 X A)	11.379,0	0,0	
2106.90.60	Caramelos, confeitos, pastilhas e produtos semelhantes, sem açúcar	16	PF 50 (PF 50 X A)	2.095,7	820,9	
2106.90.90	Outras	16	PF 20%	67.737,0	47.094,3	
2201.10.00	-Águas minerais e águas gaseificadas	20	A	757,5	739,1	
2201.90.00	-Outros	20	A	5,9	3,8	
2202.10.00	-Águas, incluídas as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas	20	A (0X0)	168,2	29,4	
2202.90.00	-Outras	20	PF 50 (PF 50 X A)	28.870,1	27.099,1	
2203.00.00	Cervejas de malte.	20	D	11.404,2	5.690,0	
2204.10.10	Tipo champanha ("champagne")	20	E	11.603,2	10.251,5	
2204.10.90	Outros	20	E	7.710,3	6.357,1	
2204.21.00	--Em recipientes de capacidade não superior a 2 litros	20	E	165.928,8	69.147,9	
2204.29.11	Em recipientes de capacidade não superior a 5 litros	20	E	36,0	34,6	
2204.29.19	Outros	20	E	24,3	18,7	
2204.29.20	Mostos	20	E	-	-	
2204.30.00	-Outros mostos de uvas	20	E	4,5	4,5	
2205.10.00	-Em recipientes de capacidade não superior a 2 litros	20	PF 20%	55,6	28,9	
2205.90.00	-Outros	20	PF 20%	3,8	3,8	
2206.00.10	Sidra	20	D	29,0	7,2	
2206.00.90	Outras	20	D	874,6	6,2	
2207.10.00	-Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico em volume igual ou superior a 80% vol.	20	A (0X0)	1.031,4	296,8	
2207.20.10	Álcool etílico	20	A (0X0)	657,7	2,8	
2207.20.20	Aguardente	20	A (0X0)	46,4	-	
2208.20.00	-Aguardentes de vinho ou de bagaço de uvas	20	E	658,7	639,2	
2208.30.10	Com um teor alcoólico, em volume, superior a 50%vol., em recipientes de capacidade superior ou igual a 50 litros	12	D	21.932,2	21.905,6	

**Produtos do Agribusiness - Oferta do MERCOSUL em setembro de 2004 e
média 2007-2009 das importações brasileiras totais e procedentes da UE (USD mil)**

NCM jul/2010	Descrição	TEC %	Oferta MERCOSUL SET/2004 (*)	BRA-Média Imp Total 2007-09 (US\$ 1000)	BRA-Média Imp UE 2007-09 (US\$ 1000)	Comentários
2208.30.20	Em embalagens de capacidade inferior ou igual a 2 litros	20	PF 20%	50.129,5	49.126,1	
2208.30.90	Outros	20	E	16,3	16,3	
2208.40.00	-Rum e outras aguardentes provenientes da destilação, após fermentação, de produtos da cana-de-açúcar	20	A (0X0)	590,7	6,4	
2208.50.00	-Gim e genebra	20	E	165,6	165,6	
2208.60.00	-Vodca	20	E	7.572,8	7.207,4	
2208.70.00	-Licores	20	E	4.822,4	1.960,9	
2208.90.00	-Outros	20	E	3.869,3	308,0	
2209.00.00	Vinagres e seus sucedâneos obtidos a partir do ácido acético, para usos alimentares.	20	A	2.512,3	2.346,1	
2301.10.10	De carne	6	A	54,7	-	
2301.10.90	Outros	6	A	36,3	-	
2302.10.00	-De milho	6	A	438,2	52,8	
2302.30.10	Farelo	6	A	42,2	-	
2302.30.90	Outros	6	A	755,3	108,9	
2302.40.00	-De outros cereais	6	A	209,0	97,8	
2302.50.00	-De leguminosas	6	A	3.059,1	31,8	
2303.10.00	-Resíduos da fabricação do amido e resíduos semelhantes	6	A	67,4	33,9	
2303.20.00	-“Polpas” de beterraba, bagaços de cana-de-açúcar e outros desperdícios da indústria do açúcar	6	A	3.658,1	9,4	
2303.30.00	-Borras e desperdícios da indústria da cerveja e das destilarias	6	A	19,0	-	
2304.00.10	Farinhas e “pellets”	6	A	24.448,7	-	
2304.00.90	Outros	6	A	111,7	-	
2305.00.00	Tortas e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em “pellets”, da extração do óleo de amendoim.	6	A	21,7	20,1	
2306.10.00	-De sementes de algodão	6	A	262,9	-	
2306.20.00	-De sementes de linho (linhaça)	6	A	-	-	
2306.30.10	Tortas, farinhas e “pellets”	6	A	330,2	-	
2306.30.90	Outros	6	A	-	-	
2306.41.00	--Com baixo teor de ácido erúico	6	A	304,4	-	
2306.49.00	--Outros	6	A	-	-	
2306.50.00	-De coco ou de copra	6	A	-	-	
2306.60.00	-De nozes ou de amêndoa de palma	6	A	12,9	-	

**Produtos do Agribusiness - Oferta do MERCOSUL em setembro de 2004 e
média 2007-2009 das importações brasileiras totais e procedentes da UE (USD mil)**

NCM jul/2010	Descrição	TEC %	Oferta MERCOSUL SET/2004 (*)	BRA-Média Imp Total 2007-09 (US\$ 1000)	BRA-Média Imp UE 2007-09 (US\$ 1000)	Comentários
2306.90.10	De germe de milho	6	A	-	-	
2306.90.90	Outros	6	A	62,0	8,1	
2307.00.00	Borras de vinho; tártaro em bruto.	6	A	-	-	
2308.00.00	Matérias vegetais e desperdícios vegetais, resíduos e subprodutos vegetais, mesmo em "pellets", dos tipos utilizados na alimentação de animais, não especificados nem compreendidos em outras posições.	6	A	347,7	23,7	
2309.10.00	-Alimentos para cães ou gatos, acondicionados para venda a retalho	14	A (0X0)	2.955,5	284,7	
2309.90.10	Preparações destinadas a fornecer ao animal a totalidade dos elementos nutritivos necessários para uma alimentação diária racional e equilibrada (alimentos compostos completos)	8	A	9.107,2	8.024,2	
2309.90.20	Preparações à base de sal iodado, farinha de ossos, farinha de concha, cobre e cobalto	8	A	8,7	3,6	
2309.90.30	Bolachas e biscoitos	14	A (0X0)	0,5	-	
2309.90.40	Preparações contendo Diclazuril	2	A (0X0)	130,0	80,8	
2309.90.50	Preparações com teor de cloridrato de ractopamina igual ou superior a 2%, em peso, com suporte de farelo de soja	2	A (0X0)	4.381,3	4.381,3	
2309.90.60	Preparações contendo xilanase e betagluconase, com suporte de farinha de trigo	2	A (0X0)	86,4	86,4	
2309.90.90	Outras	8	A (0X0)	125.910,4	59.584,1	
2401.10.10	Em folhas, sem secar nem fermentar	14	A (0X0)	459,4	-	
2401.10.20	Em folhas secas ou fermentadas tipo capeiro	14	A (0X0)	224,8	-	
2401.10.30	Em folhas secas em secador de ar quente ("flue cured"), do tipo Virgínia	14	A (0X0)	66,3	-	
2401.10.40	Em folhas secas, com um conteúdo de óleos voláteis superior a 0,2%, em peso, do tipo turco	10	A (0X0)	3.322,8	-	
2401.10.90	Outros	14	A (0X0)	7.695,9	1.486,4	
2401.20.10	Em folhas, sem secar nem fermentar	14	A (0X0)	-	-	
2401.20.20	Em folhas secas ou fermentadas tipo capeiro	14	A (0X0)	-	-	
2401.20.30	Em folhas secas em secador de ar quente ("flue cured"), do tipo Virgínia	14	A (0X0)	23.927,4	4.809,9	
2401.20.40	Em folhas secas ("light air cured"), do tipo Burley	14	A (0X0)	9.031,8	151,5	
2401.20.90	Outros	14	A (0X0)	1.629,3	-	

**Produtos do Agribusiness - Oferta do MERCOSUL em setembro de 2004 e
média 2007-2009 das importações brasileiras totais e procedentes da UE (USD mil)**

NCM jul/2010	Descrição	TEC %	Oferta MERCOSUL SET/2004 (*)	BRA-Média Imp Total 2007-09 (US\$ 1000)	BRA-Média Imp UE 2007-09 (US\$ 1000)	Comentários
2401.30.00	-Desperdícios de tabaco	14	A (0X0)	460,4	1,1	
2402.10.00	-Charutos e cigarilhas, contendo tabaco	20	E	1.766,7	238,9	
2402.20.00	-Cigarros contendo tabaco	20	D	1.940,3	96,6	
2402.90.00	-Outros	20	E	0,1	-	
2403.10.00	-Tabaco para fumar, mesmo contendo sucedâneos de tabaco em qualquer proporção	20	E	2.065,9	85,2	
2403.91.00	--Tabaco "homogeneizado" ou "reconstituído"	14	D	342,4	226,5	
2403.99.10	Extratos e molhos	14	D	-	-	
2403.99.90	Outros	18	E	60,9	25,4	
2905.43.00	--Manitol	14	A (0X0)	1.568,7	636,3	
2905.44.00	--D-glucitol (sorbitol)	14	A (0X0)	4.202,0	2.933,4	
2905.45.00	--Glicerol	10	A (0X0)	-	-	
3301.12.10	De "petit grain"	14	B	162,9	32,9	
3301.12.90	Outros	14	B	1.373,5	154,9	
3301.13.00	--De limão	14	B	9.524,6	1.107,5	
3301.19.10	De lima	14	B	2.049,3	202,5	
3301.19.90	Outros	14	B	2.419,0	1.187,4	
3301.24.00	--De hortelã-pimenta (Mentha piperita)	14	B	2.280,0	903,4	
3301.25.10	De menta japonesa (Mentha arvensis)	12	B	8.094,6	259,3	
3301.25.20	De "mentha spearmint" (Mentha viridis L.)	2	A	3.569,8	2.436,3	
3301.25.90	Outros	2	A	1.178,0	609,9	
3301.29.11	De citronela	14	B	263,1	47,4	
3301.29.12	De cedro	2	A	659,4	114,3	
3301.29.13	De pau-santo (Bulnesia sarmientoi)	14	B	62,1	3,3	
3301.29.14	De "lemongrass"	14	B	51,7	6,7	
3301.29.15	De pau-rosa	14	B	48,7	47,9	
3301.29.16	De palma rosa	14	B	7,2	2,3	
3301.29.17	De coriandro	14	B	98,1	51,6	
3301.29.18	De cabreúva	14	B	36,4	0,3	
3301.29.19	De eucalipto	12	B	1.497,0	836,7	
3301.29.21	De alfazema ou lavanda	2	A	1.371,3	1.361,8	
3301.29.22	De vetiver	14	B	705,8	41,6	
3301.29.90	Outros	2	A	15.654,6	8.639,1	
3301.30.00	-Resinóides	2	A	1.140,7	818,6	

**Produtos do Agribusiness - Oferta do MERCOSUL em setembro de 2004 e
média 2007-2009 das importações brasileiras totais e procedentes da UE (USD mil)**

NCM jul/2010	Descrição	TEC %	Oferta MERCOSUL SET/2004 (*)	BRA-Média Imp Total 2007-09 (US\$ 1000)	BRA-Média Imp UE 2007-09 (US\$ 1000)	Comentários
3301.90.10	Soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração	14	A	230,7	162,9	
3301.90.20	Subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais	14	A	547,0	311,1	
3301.90.30	Águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais	14	A	588,4	477,9	
3301.90.40	Oleorresinas de extração	8	A	1.443,5	109,3	
3302.10.00	-Dos tipos utilizados para as indústrias alimentares ou de bebidas	14	A (0X0)	-	-	
3501.10.00	-Caseínas	14	A (0X0)	3.977,8	990,8	
3501.90.11	Caseinato de sódio	14	A (0X0)	5.901,1	4.390,3	
3501.90.19	Outros	14	A (0X0)	2.922,2	1.854,9	
3501.90.20	Colas de caseína	14	A (0X0)	1.284,1	514,1	
3502.11.00	--Seca	14	D	0,5	0,1	
3502.19.00	--Outra	14	D	1,4	0,1	
3502.20.00	-Lactalbumina, incluídos os concentrados de duas ou mais proteínas de soro de leite	14	B	7.913,8	18,4	
3502.90.10	Soroalbumina	2	A	31,8	1,8	
3502.90.90	Outros	14	D	329,6	3,4	
3503.00.11	De osseína, com grau de pureza superior ou igual a 99,98%, em peso	2	A	312,9	312,9	
3503.00.12	De osseína, com grau de pureza inferior a 99,98%, em peso	14	A	-	-	
3503.00.19	Outros	14	A	966,2	165,5	
3503.00.90	Outras	14	A	945,4	922,0	
3504.00.11	Peptonas e peptonatos	14	A	372,5	65,8	
3504.00.19	Outros	14	A	420,3	87,3	
3504.00.20	Proteínas de soja em pó, com teor de proteínas superior ou igual a 90%, em peso, em base seca	14	A	4.153,6	229,6	
3504.00.30	Proteínas de batata em pó, com teor de proteínas superior ou igual a 80%, em peso, em base seca	2	A	459,9	454,8	
3504.00.90	Outros	14	A	2.974,9	1.759,3	
3505.10.00	-Dextrina e outros amidos e féculas modificados	14	A (0X0)	8.525,0	2.657,7	
3505.20.00	-Colas	14	A (0X0)	412,5	127,7	
3809.10.10	Dos tipos utilizados na indústria têxtil	14	A (0X0)	360,3	53,9	

**Produtos do Agribusiness - Oferta do MERCOSUL em setembro de 2004 e
média 2007-2009 das importações brasileiras totais e procedentes da UE (USD mil)**

NCM jul/2010	Descrição	TEC %	Oferta MERCOSUL SET/2004 (*)	BRA-Média Imp Total 2007-09 (US\$ 1000)	BRA-Média Imp UE 2007-09 (US\$ 1000)	Comentários
3809.10.90	Outros	14	A (0X0)	54,2	38,3	
3824.60.00	-Sorbitol, exceto o da subposição 2905.44	14	A (0X0)	-	-	
4101.20.10	Sem dividir	2	B	419,9	-	
4101.20.20	Divididos, com a flor	2	B	1,2	-	
4101.20.30	Divididos, sem a flor	2	B	244,5	-	
4101.50.10	Sem dividir	2	B	1.214,9	18,3	
4101.50.20	Divididos, com a flor	2	B	14,5	-	
4101.50.30	Divididos, sem a flor	2	B	-	-	
4101.90.10	Sem dividir	2	B	25,3	-	
4101.90.20	Divididos, com a flor	2	B	-	-	
4101.90.30	Divididos, sem a flor	2	B	142,7	-	
4102.10.00	-Com lã (não depiladas)	2	B	3.164,6	971,7	
4102.21.00	--"Picladas"	2	B	79,9	42,0	
4102.29.00	--Outras	2	B	28,6	28,6	
4103.20.00	-De répteis	2	A	-	-	
4103.30.00	-De suínos	2	A	401,2	-	
4103.90.00	-Outros	2	A	762,8	686,1	
5101.11.10	De finura superior ou igual 22,05 micrômetros (mícrons) mas inferior ou igual a 32,6 micrômetros (mícrons)	8	A	-	-	
5101.11.90	Outras	8	A	15,0	-	
5101.19.00	--Outras	8	A	-	-	
5201.00.10	Não debulhado	6	A	-	-	
5201.00.20	Simplesmente debulhado	6	A	44.535,5	18,9	
5201.00.90	Outros	6	A	21.514,6	-	
5301.10.00	-Linho em bruto ou macerado	6	A	153,8	153,8	
5302.10.00	-Cânhamo em bruto ou macerado	6	A	18,4	-	

Fonte dos dados estatísticos: Aliceweb. Elaboração: DAC/SRI/MAPA

(*) As letras indicadas na tabela referem-se ao cronograma de desgravação tarifária (período em que as tarifas chegarão a zero) ou preferência fixa, conforme quadro abaixo:

A	Desgravação tarifária imediata
B	Desgravação total em 2 anos
C	Desgravação total em 8 anos
D	Desgravação total em 10 anos, com 1 ano de carência
E	Desgravação total em 10 anos, com 2 anos de carência
PF	Preferência Fixa sobre a TEC, a ser implementada na entrada em vigor do acordo
A x A	Oferta com pedido de reciprocidade simétrica por parte dos europeus

**Produtos do Agribusiness - Oferta do MERCOSUL em setembro de 2004 e
média 2007-2009 das importações brasileiras totais e procedentes da UE (USD mil)**

NCM jul/2010	Descrição	TEC %	Oferta MERCOSUL SET/2004 (*)	BRA-Média Imp Total 2007-09 (US\$ 1000)	BRA-Média Imp UE 2007-09 (US\$ 1000)	Comentários
B x A (Exemplo)	Oferta com pedido de reciprocidade com assimetria (B para o MERCOSUL e A para a União Européia)					